



Ata da Comissão Examinadora da Seleção Pública destinada à concessão de bolsas de produtividade acadêmica para coordenadores de disciplina e tutoria (PA2) e conteudistas (PA3) dos cursos de graduação do consórcio CEDERJ e CAPES (UAB) – Edital nº002/2026

Nos dias três e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, a Comissão Examinadora da Seleção Pública destinada concessão de bolsas de produtividade acadêmica para coordenadores de disciplina e tutoria (PA2) e conteudistas (PA3) dos cursos de graduação do consórcio CEDERJ e CAPES (UAB), relativa ao Edital nº002/2026, reuniu-se das 10:00 h às 16:00 h para análise da documentação dos candidatos inscritos. A Comissão Examinadora foi constituída pelos professores doutores: Carlos Alberto da Silva Riehl, do Instituto de Química (IQ), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Grazieli Simões (IQ/UFRJ) e Victor de Oliveira Rodrigues (IQ/UFRJ). Após a abertura da sessão, os membros da Comissão Examinadora analisaram a documentação dos treze candidatos, onde todos os candidatos apresentaram os documentos obrigatórios previstos no Edital; todos os treze candidatos foram aprovados. Os candidatos Camilo Henrique da Silva Lima e Thais Delazare enviaram respectivamente seus pedidos de recurso. No dia dezenove de junho de dois mil e vinte e seis, a banca supracitada se reuniu novamente para analisar os mesmos. Após analisar os recursos, ambos foram indeferidos conforme justificativas abaixo.

Nome do Candidato	Justificativa relativa ao indeferimento
Camilo Henrique da Silva Lima	Indeferido. A pontuação não foi modificada. A avaliação foi realizada exclusivamente com base no conteúdo constante na proposta submetida dentro do prazo estabelecido pelo edital. Na análise do documento original, não foram identificados elementos suficientes que evidenciassem, de forma explícita e desenvolvida, a compreensão do papel social da Educação a Distância e Inserção da atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos e/ou profissionais, como critério específico de avaliação.

Thais Delazare	Indeferido. A pontuação não foi modificada. A candidata nao possui experiência em Docência EaD e sim experiência com ensino remoto . Cabe ressaltar que cursos presenciais que recorreram ao ensino remoto devido à pandemia da COVID-19 não são regulamentados como cursos EaD.

Nada mais havendo a tratar a Comissão encerrou os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da banca examinadora.

Rio de Janeiro, 19 de JUNHO de 2026.

Dr. CARLOS ALBERTO DA SILVA RIEHL

Instituto de Química - SIAPE:

Dra. GRAZIELI SIMÕES

Instituto de Química - SIAPE: 2303394

Dr. VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES

Instituto de Química - SIAPE: 2924403